CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 136/2020
AUTOR: Luiz Carlos Suica
EMENTA: Altera o Art. 6º, inciso I, da Lei 9.278/2020.

PARECER

Projeto de Lei. Alteração de nome Bairro. Ausência de impacto orçamentário. ***Aprovação.***

Chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o, Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Carlos Suica, que visa a alterar o Art. 6º, inciso I, da Lei 9.278/2020, alterando o nome do bairro "Nova Constituinte" para Arnaldo Anselmo.

Conforme dispõe o Art. 68, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, cabe a esta Comissão apreciar proposições que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar de qualquer forma, a receita e a despesa do Município.

A presente proposição se encontra com parecer favorável da CCJ.

Após a análise do projeto, verifica-se que não existe nenhum impedimento legal para a aprovação do mesmo, haja vista que não implica em redução de receita ou elevação de despesa, motivo pelo qual se opina pela sua aprovação.

É o parecer.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO TINOCO
Relator